Masp 10897221 JARDEL FELIPE RIBEIRO MARTINS, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 10897221 JARDEL FELIPE RIBEIRO MARTINS, PP, por 02 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 14/07/2026. Leia-se: Masp 10897221 JARDEL FELIPE RIBEIRO MARTINS, PP, por 02 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 01/07/2026.
Masp 12281556 LAURA THAISE BREDOFF PEREIRA MOURA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 12281556 LAURA THAISE BREDOFF PEREIRA MOURA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 17/07/2026. Leia-se: Masp 12281556 LAURA THAISE BREDOFF PEREIRA MOURA, PP, por 01 mês 3° quinq., de exercício, a partir de 27/10/2026.
Masp 12691812 LUCIANA MAJA OLIVEIRA CABRAL CRUZ, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 12691812 LUCIANA MAJA OLIVEIRA CABRAL CRUZ, ASEDS, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 23/07/2026. Leia-se: Masp 12691812 LUCIANA MAJA OLIVEIRA CABRAL CRUZ, ASEDS, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 09/07/2026.
Masp 14357453 MARCO ANTONIO VICENTE DA SILVA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 14357453 MARCO ANTONIO VICENTE DA SILVA, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 02/07/2026. Leia-se: Masp 14357453 MARCO ANTONIO VICENTE DA SILVA, PP, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 02/07/2026.
Masp 14357453 MARCO ANTONIO VICENTE DA SILVA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 14357453 MARCO ANTONIO VICENTE DA SILVA, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 02/07/2026. Leia-se: Masp 14357453 MARCO ANTONIO VICENTE DA SILVA, PP, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 02/10/2026.
Masp 12229886 MARCO AURELIO FRANCISCO JUNIOR, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 12229886 MARCO AURELIO FRANCISCO JUNIOR, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 09/07/2026. Leia-se: Masp 12229886 MARCO AURELIO FRANCISCO JUNIOR, PP, por 01 mês 3° quinq., de exercício, a partir de 09/07/2026.
Masp 14696405 MARISA DA SILVA VIEIRA, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 14696405 MARISA DA SILVA VIEIRA, ANEDS, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 01/07/2026. Leia-se: Masp 14696405 MARISA DA SILVA VIEIRA, ANEDS, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 08/07/2026.
Masp 10052710 OSÉAS CHAVES NEIVA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/05/2026. Onde se lê Masp 10052710 OSEAS CHAVES NEIVA, PP, por 01 mês 3° PRA 2° quinq., de exercício, a partir de 03/06/2025. Leia-se: Masp 10052710 OSÉAS CHAVES NEIVA, PP, por 01 mês 3° PRA 2° quinq., de exercício, a partir de 03/06/2025.
Masp 11734068 REGINALDO DE PAULA SILVA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 11734068 REGINALDO DE PAULA SILVA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 05/07/2026. Leia-se: Masp 11734068 REGINALDO DE PAULA SILVA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 09/07/2026.
Masp 12801395 RODRIGO BORGES VIEIRA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 12801395 RODRIGO BORGES VIEIRA, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 03/07/2026. Leia-se: Masp 12801395 RODRIGO BORGES VIEIRA, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 03/07/2026.
Masp 14501779 RONALDO CORDEIRO GONCALVES, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 14501779 RONALDO CORDEIRO GONCALVES, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 31/07/2026. Leia-se: Masp 14501779 RONALDO CORDEIRO GONCALVES, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 12/08/2026.
Masp 14443287 ROSINEI RODRIGUES CASTILHO, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 14443287 ROSINEI RODRIGUES CASTILHO, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 02/07/2026. Leia-se: Masp 14443287 ROSINEI RODRIGUES CASTILHO, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 09/09/2026.
Masp 11737996 THAISE SCHULTZ VIEIRA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 11737996 THAISE SCHULTZ VIEIRA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 17/07/2026. Leia-se: Masp 11737996 THAISE SCHULTZ VIEIRA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 16/07/2026.
Masp 13885108 VALDEMIR CABRAL DE SANTANA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 13885108 VALDEMIR CABRAL DE SANTANA, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 05/07/2026. Leia-se: Masp 13885108 VALDEMIR CABRAL DE SANTANA, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 15/07/2026.
Masp 14443683 VITOR MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 10/03/2026. Onde se lê Masp 14443683 VITOR MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 01/04/2026. Leia-se: Masp 14443683 VITOR MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 08/07/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 2230786 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): *J Mendes Logística Ltda. - Terminal de Minério - Entre Rios de Minas/MG - Processo SLA Nº 2078/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Valida até 30/06/2031.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

30 2230794 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para Adequação de Empreendimento à Legislação Ambiental:
1) Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. (Usina São Judas Tadeu) - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Jaíba/MG - Processo SLA Nº 13674/2025 - Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura de 30/06/2026, com a possibilidade de prorrogação justificada por igual período.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

30 2230809 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental
Norte de Minas. Designada pelo Ato do Secretário Executivo
do Copam / CERH-MG nº 3, de 7 de janeiro de 2025.

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Central Solar Minas do Sol I S.A./LT 138 kV Minas do Sol - Pirapora II., Linhas de transmissão de energia elétrica - Pirapora/MG. PA/nº 30435/2026. Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculados - PA nº. 2090.01.0005096/2026-13.

30 2230401 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos:
1. Clodoaldo de Carvalho Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Congonhal/MG, PA nº 13000/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Cristais, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Cristais/MG, PA nº 17764/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Auto Posto Trajeto Capetinga Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Capetinga/MG, Processo nº 24477893/2018, Classe 2. Válida até: 16/08/2028, do responsável Auto Posto Trajeto Capetinga Ltda., CNPJ 14.476.926/0001-62, para o novo titular Auto Posto Capetinga Ltda., CNPJ: 64.140.311/0001-39. *São Miguel Pavimentação Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Alfenas/MG, Processo SLA nº 1091/2020, Classe 2. Válida até: 23/03/2030, do responsável São Miguel Pavimentação Ltda., CNPJ 24.084.391/0001-38, para o novo titular Inovar Engenharia e Pavimentação Ltda., CNPJ: 12.799.453/0001-09. *Auto Peças Três Corações Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, Processo SLA nº 1688/2022, Classe 2. Válida até: 27/04/2032, do responsável Auto Peças Três Corações Ltda., CNPJ 25.235.359/0001-79, para o novo titular Posto Braga Três Corações Ltda., CNPJ: 67.063.231/0001-15.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. PP Print Embalagens S/A, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Varginha/MG, Processo SLA nº 3629/2022, Classe 3. Motivo: Perda de objeto. 2. Município de Cristais, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Cristais/MG, Processo SLA nº 2548/2023, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Auto Posto Motor Express Princesa do Sul Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo SLA nº 42/2020, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

30 2230711 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Jardim Centro Empreendimentos Imobiliários Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Presidente Olegário/MG, PA n.º 30358/2026, Classe 2; 2) Fazendas Vereda Grande Ltda, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Presidente Olegário/MG, PA n.º 30123/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Alto Paranaíba.

30 2230587 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
LAS/RAS: 1) Trans Cal Ltda, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 16060/2026, Classe 3. Motivo: Por perda do objeto.
LAC1 (LP+LI+LO): 1) Atlântica Minas Empreendimentos, Participações e Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Piracema/MG, Processo N° 501/2025; ANM N° 834.046/2012; Classe 3. Motivo: a pedido do requerente. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0027438/2024-28; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, 9,7041ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas, 34,6116ha. Motivo: perda de objeto por arraste ao processo de licenciamento ambiental.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 07/01/2009; Empreendimento: Auto Posto Leão & Maximiano Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Arcos; PA/SLA nº: 84151679/2018; Classe: 2; Válida até 14/06/2028 do responsável Auto Posto Leão & Maximiano Ltda., CNPJ 37.897.044/0001-76 para o novo titular Santo Posto Leão Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 65.836.725/0001-60.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
*LAC1-LOC: 1) Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos e Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Bambuí//MG, PA/Nº 1669/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/06/2032. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 2090.01.0000050/2026-67, para Intervenção em área de preservação permanente- APP- SEM supressão de cobertura vegetal nativa 0,0032ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, 46,6508ha, Bambuí/MG. Válida durante o prazo de vigência da Licença. *LAC2-LOC: 2) Geraldo Magela Lino da Silva e Cia. Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Martinho Campos/MG, PA/Nº 4419/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/06/2032. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 2090.01.0008517/2024-93, para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, 2,00ha, Bambuí/MG. Válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Areal JR Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caetanópolis/MG, Processo nº 30670/2026, ANM 831.545/2012, Classe 3.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

30 2230674 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR
CGE/CSET_SISEMA/NUCAD Nº 141746247/2026
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar CGE/CSET_SISEMA/NUCAD nº 141746247/2026, formalizado com o servidor (F.A.S), Masp *.***.051-*, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação deste ano.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.
Renato Teixeira Brandão
Presidente daFundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM

30 2230735 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:
Masp 753041-3, PEDRO OTAVIO BAIENSE DE CARVALHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a Coordenação de Monitoramento de Compensação Ambiental – CMCA, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas.

30 2230722 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental conforme processos abaixo especificados:- ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Sabará/MG - SEI Nº 2100.01.0016645/2026-80.- ALDEIA ELIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO - EIRELI- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Esmeraldas/MG - SEI Nº 2100.01.0020971/2026-66.- SARZEDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo;Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Sarzedo/MG - SEI Nº 2100.01.0021850/2026-98.- MENGLEY PEDRO LEAL - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Sabará/MG - SEI Nº 2100.01.0022363/2026-21.
Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- ALMEIDA HOLDING LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Esmeraldas/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0031844/2025-20 - Fitofisionomia: Transição entre Biomas Mata Atlântica/Cerrado - FESD Montana - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 15/05/2026.- VALE S.A - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – Itabirito e Nova Lima/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0035448/2025-03 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Florestal Estacional Semidecidual - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 15/05/2026.- ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Sabará/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0009498/2026-19 - Fitofisionomia: Transição entre Biomas Mata Atlântica/Cerrado – Área antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 15/05/2026.- CEMITÉRIO PARQUE E CREMATÓRIO BELO VALE LTDA- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santa Luzia/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0004619/2026-26 - Fitofisionomia: Transição entre Biomas Mata Atlântica/Cerrado – Floresta Estacional Semidecidual/Campo - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 21/05/2026. - LUIZ CARLOS NAVES - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Rio Acima/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0044897/2025-87 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Cerrado – Floresta Estacional Semidecidual Secundária Montana - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 15/06/2026.- MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA - Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP – Crucilândia/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0009352/2026-81 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Cerrado – Área antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 03/06/2026.- CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo;Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP;Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva – Caeté/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0050089/2025-68 - Fitofisionomia: Mata Atlântica – Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado - Stricto Senso - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/06/2026.- THIAGO VILAS NOVAS ALMEIDA – ME - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Nova União/MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0000265/2026-20 - Fitofisionomia: Mata Atlântica – Floresta Estacional Semidecidual Montana - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/06/2026.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram indeferidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- PDMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção COM e SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Joaquim de Bicas/MG – SEI Nº 2100.01.0015303/2025-39.- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santa Luzia/MG – SEI Nº. 2100.01.0011739/2026-40.- SCAVARE MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Caeté e Sabará/MG – SEI Nº 2100.01.0012345/2026-71.- SCAVARE MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Sabará/MG – SEI Nº 2100.01.0012779/2026-90.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram arquivadas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - MATHEUS FERBER DRUMOND – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Rio Acima/MG – SEI Nº 2100.01.0045805/2024-18. Motivo: Falta de cumprimento de Informação Complementar dentro do prazo legal. - ECOLOGIC VILLE LOTEAMENTOS URBANOS LTDA – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Sabará/MG – SEI Nº 2100.01.0026581/2025-16. Motivo: Perda do objeto.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

30 2230204 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Raízen Centro Sul S/A – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0019298/2026-35: em 01/06/2026;
*Raízen Centro Sul S/A – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0019295/2026-19: em 01/06/2026;
*Depósito Veloso Lagoense Ltda – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0019675/2026-41: em 02/06/2026;
*CEMIG Distribuição S.A – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0020267/2026-62: em 02/06/2026;
*Cyrilo Imóveis Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0021391/2026-75: em 10/06/2026;
*Juarez Seabra de Faria – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0021953/2026-33: em 12/06/2026;
*Janira Ferreira Alves Teixeira Ltda-ME – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0022557/2026-21: em 17/06/2026;
*Amanda Ribeiro Barros – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0022559/2026-64: em 17/06/2026;
*Maria Eni da Silva Toledo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0023286/2026-29: em 22/06/2026;
*Maria Luzia Tonelli de Faria – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Medeiros/MG – Processo Nº 2100.01.0022025/2026-29: em 22/06/2026;
*Júlio César Carvalho Assunção – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0022822/2026-44: em 23/06/2026;
*Reginaldo Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0021975/2026-21: em 25/06/2026;
*Divino Marques Borges – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Córrego Fundo/MG – Processo Nº 2100.01.0014064/2026-24: em 26/06/2026;
*Fabiana Aparecida Faria Gonçalves – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhí/MG – Processo Nº 2100.01.0022158/2026-27: em 26/06/2026;
*Marcos Antônio da Silveira Júnior – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhí/MG – Processo Nº 2100.01.0024045/2026-03.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Nivaldo Elias Santos – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0034169/2024-04;
*Sociedade Recreativa de Arcos – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0000468/2026-68;
*Ércio Severiano de Oliveira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0005628/2026-40;
*André Stein Carvalho Dias – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0013356/2026-31;
*Espólio de Sirlene Maria Frazão Melo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0018549/2026-82;
*Mariana Cunha Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0018888/2026-47;
*Marcos Antônio Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativa vivas – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0045325/2025-74;
*José Júnior dos Santos – Intervenção com supressão de vegetação em APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0026600/2025-85;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*Sebastião Leite de Oliveira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0048610/2025-37;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

30 2230698 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202607014554288618.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 84151679/2018

3ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L SIMPLIFICADA - CADASTRO

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Santo Posto Leão Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 65.836.725/0001-60, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, parâmetro Capacidade de armazenagem: 60 m³, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, 1.600 - Cidade Jardim, no Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º 16' 38.54" e Longitude 45º 32' 33.07", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

[X] Com condicionante

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/06/2028.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 01/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143391236** e o código CRC **F0BCC133**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001860/2019-11 SEI nº 143391236

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 68/2026

Divinópolis, 01 de julho de 2026.

Assunto: **3ª via de certificado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0001860/2019-11].

Prezado(a),

Segue em anexo a 3ª via do Las Cadastro 84151679/2018 com alteração da titularidade para Santo Posto Leão Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 65.836.725/0001-60, conforme solicitado no protocolo SEI 1370.01.0014535/2026-78.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143394116** e o código CRC **F80F07C8**.